CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR.
MAT. 6049

Câmara Municipal do Salvador
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 4/2013.
AUTOR: VEREADOR ALFRREDO MANGUEIRA

EMENTA:

Denomina Vereador José Pires Castelo Branco, o Centro Cultural desta Câmara Municipal.

RELATOR:
VEREADOR ISNARD ARAÚJO

Refere-se ao projeto de Lei em exame, de autoria do nobre Vereador Alfredo Mangueira que Denomina Vereador José Pires Castelo Branco, o Centro Cultural desta Câmara Municipal.

Após analise da matéria, **OPINO PELA SUA APROVAÇÃO,** junto a Comissão de finanças, Orçamento e Fiscalização, uma vez que não aufere ônus ao Município, além de homenagear uma figura ilustre da Política Soteropolitana e referência de liderança no Estado.

É o parecer.

Sala das Comissões.

Salvador, 04 de setembro de 2015.

Ver. Isnard Araújo
Membro